

Bruxelas, 19 de agosto de 2025
(OR. en)

12163/25
ADD 1

COH 162
FIN 981
ECOFIN 1096
SOC 572

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	12 de agosto de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2025) 441 annex
Assunto:	ANEXOS do RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO Fundo de Solidariedade da União Europeia — Relatório Anual de 2019- 2020

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 441 annex.

Anexo: COM(2025) 441 annex

Bruxelas, 30.7.2025
COM(2025) 441 final

ANNEXES 1 to 2

ANEXOS

do

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

Fundo de Solidariedade da União Europeia — Relatório Anual de 2019-2020

ANEXO I: FSUE — Limiares aplicáveis às catástrofes de grandes proporções

Para a mobilização do FSUE, aplicam-se limiares por país, segundo os quais o total de prejuízos diretos tem de ser superior a 0,6 % do RNB ou a 3 mil milhões de EUR a preços de 2011. Aplica-se o montante mais baixo.

Limiares aplicáveis em 2019

com base nos valores do rendimento nacional bruto relativos a 2017 do Eurostat (em milhões de EUR)

		RNB 2017	0,6 % do RNB	Limiar aplicável a catástrofes de grandes proporções 2019
AT	ÁUSTRIA	368 917	2 213,502	2 213,502
BE	BÉLGICA	444 349	2 666,094	2 666,094
BG	BULGÁRIA	52 341	314,046	314,046
CY	CHIPRE	19 037	114,222	114,222
CZ	CHÉQUIA	179 872	1 079,232	1 079,232
DE	ALEMANHA	3 346 280	20 077,680	3 514,978*
DK	DINAMARCA	294 994	1 769,964	1 769,964
EE	ESTÓNIA	23 148	138,888	138,888
EL	GRÉCIA	181 011	1 086,066	1 086,066
ES	ESPANHA	1 165 050	6 990,300	3 514,978*
FI	FINLÂNDIA	226 487	1 358,922	1 358,922
FR	FRANÇA	2 348 480	14 090,880	3 514,978*
HR	CROÁCIA	48 102	288,612	288,612
HU	HUNGRIA	119 096	714,576	714,576
IE	IRLANDA	234 221	1 405,326	1 405,326
IT	ITÁLIA	1 734 680	10 408,080	3 514,978*
LT	LITUÂNIA	40 501	243,006	243,006
LU	LUXEMBURGO (G.	39 199	235,194	235,194
LV	LETÓNIA	26 846	161,076	161,076
MT	MALTA	10 393	62,358	62,358
NL	PAÍSES BAIXOS	740 070	4 440,420	3 514,978*
PL	POLÓNIA	448 955	2 639,730	2 639,730
PT	PORTUGAL	190 364	1 142,184	1 142,184
RO	ROMÉNIA	183 661	1 101,966	1 101,966
SE	SUÉCIA	481 962	2 891,772	2 891,772
SK	ESLOVÁQUIA	83 164	498,984	498,984
SI	ESLOVÉNIA	42 222	253,332	253,332
ME	MONTENEGRO**	4 387	26,304	26,304
TR	TURQUIA	744 079	4 464,474	3 514,978*
RS	SÉRVIA	36 622	219,732	219,732

* Isto é, 3 mil milhões de EUR a preços de 2011.

** Não estão disponíveis dados do Eurostat. Fonte: Serviço de Estatística do Montenegro.

Limiares aplicáveis em 2020

com base nos valores do rendimento nacional bruto relativos a 2018 do Eurostat (em milhões de EUR)

		RNB 2018	0,6 % do RNB	Limiar aplicável a catástrofes de grandes proporções 2020
AT	ÁUSTRIA	384 653	2 307,918	2 307,918
BE	BÉLGICA	462 774	2 776,644	2 776,644
BG	BULGÁRIA	56 570	339,420	339,420
CY	CHIPRE	20 388	122,328	122,328
CZ	CHÉQUIA	196 199	1 177,194	1 177,194
DE	ALEMANHA	3 437 908	20 627,448	3 585,278*
DK	DINAMARCA	305 366	1 832,196	1 832,196
EE	ESTÓNIA	25 549	153,294	153,294
EL	GRÉCIA	183 740	1 102,440	1 102,440
ES	ESPANHA	1 204 894	7 229,364	3 585,278*
FI	FINLÂNDIA	235 241	1 411,446	1 411,446
FR	FRANÇA	2 406 070	14 436,420	3 585,278*
HR	CROÁCIA	50 546	303,276	303,276
HU	HUNGRIA	128 421	770,526	770,526
IE	IRLANDA	254 307	1 525,842	1 525,842
IT	ITÁLIA	1 784 620	10 707,720	3 585,278*
LT	LITUÂNIA	43 811	262,866	262,866
LU	LUXEMBURGO (G.	38 256	229,536	229,536
LV	LETÓNIA	28 649	171,894	171,894
MT	MALTA	11 355	68,130	68,130
NL	PAÍSES BAIXOS	781 718	4 690,308	3 585,278*
PL	POLÓNIA	476 858	2 861,148	2 861,730
PT	PORTUGAL	199 411	1 196,466	1 196,466
RO	ROMÉLIA	198 675	1 192,050	1 101,966
SE	SUÉCIA	478 524	2 871,144	2 871,144
SK	ESLOVÁQUIA	88 303	529,818	529,818
SI	ESLOVÉNIA	45 034	270,204	270,204
UK	REINO UNIDO	2 386 586	14 319,408	3 585,278*
ME	MONTENEGRO**	4 718	28,308	28,308
TR	TURQUIA	743 610	4 461,660	3 585,278*
RS	SÉRVIA	40 642	243,852	243,642

* Isto é, 3 mil milhões de EUR a preços de 2011.

** Fonte: Base de dados AMECO e Serviço de Estatística do Montenegro.

ANEXO II: FSUE — PANORÂMICA DOS PEDIDOS APROVADOS EM 2019/2020

Ano da ocorrência	2019			
Estado candidato	Áustria	Grécia	Portugal	Espanha
Designação e natureza da catástrofe	Inundações 2018	Condições meteorológicas extremas em 2019	Furacão Lorenzo em 2019	Condições meteorológicas extremas (DANA) em 2019
Data do primeiro prejuízo	28.10.2018	23.2.2019	2.10.2019	9.9.2019
Prazo do pedido	20.1.2019	18.5.2019	25.12.2019	2.12.2019
Data do pedido	14.1.2019	15.5.2019	8.11.2019	28.11.2019
Pedido completo	20.2.2019	15.5.2019	8.11.2019	28.11.2019
Limiar aplicável às catástrofes de grandes proporções (em milhões de EUR)	—	—	—	—
Prejuízos diretos totais aceites pela Comissão (em milhões de EUR)	322,149	182,101	328,508	2 269,734
Categoria	Estado limítrofe	Regional	Regional	Regional
Custo das operações elegíveis (em milhões de EUR)	214,494	173,885	279,283	650,583
Taxa de auxílio (% do prejuízo total)	2,50 %	2,50 %	2,50 %	2,50 %
Data da decisão sobre o adiantamento	Não solicitado	19.7.2019	11.12.2019	13.2.2020
Data da comunicação	15.5.2019	9.10.2019	15.4.2020	15.4.2020
Data da decisão de atribuição	2.10.2019	30.1.2020	7.7.2020	28.10.2020
Contribuição financeira do FSUE (em EUR)	8 154 899	4 552 517	8 212 697	56 743 358

Ano da ocorrência	2020						
Estado candidato	Itália	Áustria	Croácia	Polónia	Grécia	Grécia	França
Designação e natureza da catástrofe	Condições meteorológicas extremas 2019	Condições meteorológicas extremas 2019	Sismos em Zagrebe 2020	Inundações 2020	Inundações em Eubeia 2020	Ciclone Ianos 2020	Tempestade Alex 2020
Data do primeiro prejuízo	20.10.2019	11.11.2019	22.3.2020	7.6.2020	9.8.2020	19.9.2020	1.10.2020
Prazo do pedido	12.1.2020	3.2.2020	14.6.2020	30.8.2020	1.11.2020	12.12.2020	24.12.2020
Data do pedido (recebido pela Comissão em)	10.1.2020	29.1.2020	10.6.2020	22.8.2020	29.10.2020	9.12.2020	21.12.2020
Pedido completo	10.1.2020	9.3.2020	10.6.2020	22.8.2020	29.10.2020	9.12.2020	2.3.2021
Limiar aplicável às catástrofes de grandes proporções (em milhões de EUR)	3 585	—	303,276	—	—	—	—
Prejuízos diretos totais aceites pela Comissão (em milhões de EUR)	5 619,878	93,191	11 572,586	282,851	132,004	863,541	2 373
Categoria	De grandes proporções	Estado limítrofe	De grandes proporções	Regional	Regional	Regional	Regional
Custo das operações elegíveis (em milhões de EUR)	1 110,141	61,336	2 270,064	216,181	106,124	507,661	1 805
Taxa de auxílio (% do prejuízo total)	3,77 %	2,50 %	5,91 %	2,50 %	2,50 %	2,50 %	2,50 %
Data da decisão sobre o adiantamento	Não solicitado	Não solicitado	10.8.2020	Não solicitado	2.3.2021	2.3.2021	22.2.2021
Data da comunicação	20.4.2020	20.4.2020	7.10.2020	9.10.2020	22.3.2021	22.3.2021	22.3.2021
Data da decisão de atribuição	9.9.2020	23.7.2020	2.12.2020	2.12.2020	14.6.2021	17.6.2021	28.6.2021
Contribuição financeira do FSUE (em EUR)	211 707 982	2 329 777	683 740 523	7 071 280	3 300 100	21 588 519	59 325 000

Um resumo de todos os processos tratados pelo FSUE desde 2002 está disponível em:

https://ec.europa.eu/regional_policy/sources/funding/solidarity-fund/interventions_natural_disaster.pdf

Intervenções do FSUE aprovadas em 2020 — Emergência sanitária provocada pela COVID-19

	País	Total das despesas públicas declaradas (em EUR)	Total das despesas públicas elegíveis aceites pela CE (em EUR)	Limiar para as emergências de saúde de grande dimensão (em milhões de EUR)	Montante da ajuda potencial do FSUE (em EUR)	Auxílio proporcional Montante (em EUR)	Adiantamento	Pagamento do saldo (em EUR)
1	Albânia	54 998 000	54 755 654	38,852	1 925 519	905 271	0	905 271
2	Áustria	2 111 595 244	1 798 883 065	1 153,959	67 544 419	31 755 580	0	31 755 580
3	Bélgica	2 192 550 000	2 132 102 000	1 388,322	79 334 850	37 298 777	0	37 298 777
4	Croácia	658 771 839	358 524 373	151,638	16 204 132	7 618 270	8 462 280	0 ¹
5	Chéquia	1 832 510 000	959 231 097	588,597	36 952 971	17 373 205	0	17 373 205
6	Estónia	173 328 000	171 932 664	76,647	7 633 315	3 588 755	0	3 588 755
7	França	7 011 813 781	4 284 611 574	1 792,639	194 334 329	91 365 053	0	91 365 053
8	Alemanha	2 079 000 000	2 079 000 000	1 792,639	61 997 635	29 147 795	15 499 409	13 648 386
9	Grécia	623 925 000	623 925 000	551,220	18 142 800	8 529 722	4 535 700	3 994 022
10	Hungria	1 997 208 000	1 632 956 193	385,263	84 493 167	39 723 926	26 587 069	13 136 857
11	Irlanda	1 997 000 000	1 996 328 000	762,921	93 077 445	43 759 771	23 279 441	20 480 330
12	Itália	3 755 558 000	3 749 558 000	1 792,639	162 231 115	76 271 930	0	76 271 930
13	Letónia	178 626 000	91 884 602	85,947	2 504 931	1 177 677	0	1 177 677
14	Lituânia	176 974 000	176 932 597	131,433	6 015 801	2 828 291	0	2 828 291
15	Luxemburgo	168 230 000	168 230 000	114,768	6 076 920	2 857 025	0	2 857 025
16	Montenegro	15 329 000	15 329 000	14,154	424 350	199 505	0	199 505
17	Portugal	3 470 870 000	2 318 870 000	598,233	118 194 045	55 568 181	37 528 511	18 039 670
18	Roménia	848 631 000	841 391 000	596,025	29 622 585	13 926 870	0	13 926 870
19	Sérvia	495 400 765	495 400 765	121,926	25 456 636	11 968 276	0	11 968 276
20	Espanha	15 750 543 061	2 941 717 381	1 792,639	113 760 678	53 483 861	16 844 420	36 639 441
TOTAL					1 125 927 643	529 347 741	132 736 830	397 454 921

¹ Serão recuperados 844 010 EUR junto da Croácia, uma vez que o montante total da assistência, a saber, 7 618 270 EUR, é inferior ao adiantamento de 8 462 280 EUR.